

Vistos etc..

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4° e 5° do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE em 31 de Março de 2021.

PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 090/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA Em 31 de Março de 2021.

> Lúcia Gleidevania Rabelo 1º Secretário da CMMN

REQUER da SESA-MN, a contratação de uma técnica em enfermagem e médico designação para um realizar plantonista para pacientes da atendimentos a localidade de Lagoa das Carnaúbas Juazeiro, neste Distrito de Município, na forma que indica.

Devido ao crescente número de casos relacionados a Covid-19, se faz necessário que a referida localidade possa contar com importante serviço prestado por um profissional técnico(a) em enfermagem de maneira permanente, assim como também é primordial que aos pacientes ali residentes, seja disponibilizado atendimento de um médico plantonista pelo menos uma vez na semana, visto que quando necessário, as pessoas tem que se deslocar para a Sede de nosso Município e muitas vezes estão procurando atendimento até no município vizinho de lbicuitinga.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), para que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 31.03.2021.

Francisca Aurília Martins (Bia Martins)

- Vereadora/Requerente